



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Cartão este quadrado dez folhas, e
n'este se hade escrever a acta original
da Assembleia de apuramento dos
votos do Circulo numero cento e
doze. Lisboa 19 d' Abril de 1868.

O Presidente
José do Nascimento Gonçalves Correia

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Marcos ^{to} Chaves ^{to} Freire ^{to} Andrade ^{to} Roza ^{to} Campos ²
Nota original da Assembleia do apuramen-
to dos votos no Circulo numero cento e doze.

Aos dezesseis dias do mez d' Abril de mil oitocentos e sessenta e oito, nesta Cidade de Lisboa e Casa do Despacho da Escreza de Santo Estevão compareceu pelas nove horas da manhã o Cidadão José da Nasamento Goncalves Correia, Presidente da Commissão de Recenciamto eleitoral, em uma qualidade Presidente da Assembleia do apuramento da eleição d'um Deputado pelo circulo numero cento e doze a qual se procedeu no dia doze, e achando-se tambem presentes os Cidadãos Domingos Augusto da Costa e Francisco Manuel dos Anjos, portadores da acta original da primeira Assembleia, Cidadãos Libanio Jose Freire, e Manuel Jose d' Andrade e Silva, portadores da acta original da segunda Assembleia, os Cidadãos - Melchior Mano Lage, e Francisco da Silva Roza, portadores da acta original da terceira Assembleia, os Cidadãos João Antonymo de Campos, e Leonardo Augusto Chaves, portadores da original da quarta Assembleia, e em assim estando presente o Piquinimo Administrador deste Bairro, propoz o Presidente para Escrividores os Cidadãos Francisco Manuel dos Anjos e Francisco da Silva Roza, para Secretarios os Cidadãos João Antonymo de Campos, e Manuel Jose d' Andrade e Silva, e para Revezadores os Cidadãos Domingos Augusto da Costa, Libanio Jose Freire, Antonymo Mano Lage, e Leonardo Augusto Chaves, e sendo approvado este proposito pela Assembleia, passaram todos a occupar o seu lugar na mesa que assim ficou Constituida. E sendo o Presidente da Assembleia approvataro fechadas e lacradas as copias das Actas, que recebera

recebera das Assembleas primarias na conformi-
dade do Artigo seguinte. Sette paragrafo primeiro
do Decreto do Senado de Setembro de mil e trezentos
e cincoenta e dois, assim como os protadores de actas
originaes, e o Administrador do Bairro as loquias,
que existiam em seu poder, procedeu-se á
nomeação de duas Comissões para examina-
rem as mesmas actas, sendo propostos para
a primeira Commisão Francisco da Silva Rosa
Lilau, José Fráze, e Antônia Maria Lage, e pa-
ra a segunda Commisão o Cidadão Francisco
Mauel dos Anjos, Domingos Augusto da Costa
e Leonardo Augusto Chaves, sendo esta proposta
aprovada, observou-se na distribuição das actas,
pelas referidas Comissões e preceitos do artigo
citado e Art. do Citedo Decreto. Intenções
a seguir para as Comissões s'occuparam de exa-
me das actas e do apuramento dos votos apresenta-
ram depois os seus pareceres escriptos, que foram
lidos á Assembleia e por ella approvados, proceden-
do logo a ellez ao apuramento geral dos votos,
na conformidade do artigo citado e este de mes-
mo Decreto, em resultado do que resultou
que o numero dos votantes de todo o Circulo
foy seis e cento e vinte e seis, sendo listas
brancas seis, e inutilizadas - uma, sendo obto-
do votos o Cidadão José Maria Fráz - oito centos
e vinte e sete, o Cidadão Manuel Gomes
do Silo - sette centos e noventa e um, e João
Gregorio Gonçalves Correia - um, apresentando
de sentença o seu parecer que foi approvado pela
Assemblea. Com esta occasião o Cidadão João Anto-
nio de Sampaio apresentou dois protestos que vão juntos
a esta acta, hum como tres contra protestos apre-
sentados pelo Cidadão João Maximiano Gonçalves,

3

Conselheiros Corcior, Joaquim Jose Alves, e Antonio
Pires Manoel Augusto Mendes, os quaes vao
igualmente assignados por diversos ~~de~~ Eleitores
d'este Circulo que estavao presentes. Reconhe-
cento a meza que o Cidadão Jose Maria Foa-
zão obteve a maioria dos votos, e Presidente o
proclamou Deputado pelo Circulo numero cen-
to e doze, mandando publicar o seu nome por
Edital na porta da Assemblia, tendo-se
previamente verificado a circumstancia de com-
tar pelas actas de todo o Circulo que os eleito-
res d'elle Outorgaram ao Cidadão que viesse a
ser eleito os poderes necessarios para que, reuni-
do com os dos outros Circulos electoraes, faça a
dentro dos limites da Carta Constitucional
e do acto adicional a mesma tudo quanto
for concordante ao bem geral da Nacao.
E dando-se cumprimento ao disposto nos Artigos
noventa e dois e noventa e quatro do Decreto
electoral, se houve por dissolvida a Assemblia
de que se lavrou este Acto que eu Joao
Antonio de Campos, Secretario, escrevi e
assignei com todos os vogaes da Offera

O Presidente
Jose do Nascimento Goncalves Correa

Os Escrutinadores
Francisco de Aguiar Senjor
Francisco da Silva Roza

Os Revezadores
Domingos Luiz de Aguiar
Liberio Jose Freire.

Antonio Maria Lage
Leonardo Augusto Moraes
Os Secretarios
Manoel Jo. de Andrade
Joao Antonio de Campos